



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 101/2023 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

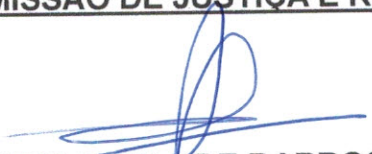
No dia 10 de agosto de 2023 reuniram-se na Sala de Reuniões Rosane de Almeida Barros Rosa, da Câmara Municipal de Pilar do Sul, em conformidade com o Regimento Interno, os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 56/2023** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências, que tem por objetivo a realização de ajustes nas categorias econômicas do orçamento vigente, uma vez que houve a necessidade de transferência do setor de controle de zoonoses da Secretaria de Saúde e Bem-Estar (SSABES) para a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SEDRUMA).

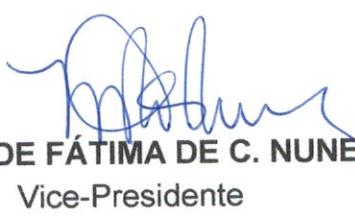
Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 135/2023**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, constitucionalidade e legalidade**.

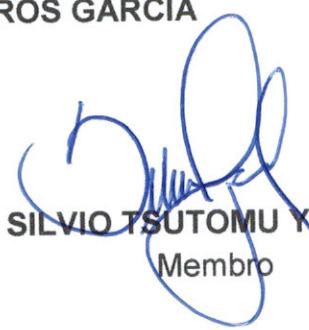
Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem por emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 56/2023**.

Pilar do Sul, 10 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Presidente


MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES
Vice-Presidente


SILVIO TSUTOMU YASUDA
Membro